



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



EDITAL nº 01/2017

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna público o processo seletivo para o **Curso de Especialização em Gestão Empresarial Estratégica**, aprovado pela Resolução nº 106/2017 – CEPEX, de 06/07/2017, a ser realizado em Teresina/PI, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI/Teresina. Mais informações no local de inscrição ou pelos telefones (86) 3215-5791/ 99426-2286.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Requisitos para admissão no curso:

a) Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de graduação ou com certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, que será devidamente avaliado nos termos da legislação pertinente da UFPI.

b) Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.2 Vagas:

São oferecidas 55 (cinquenta e cinco), das quais 5 (cinco) são destinadas aos servidores (docentes e técnicos) da UFPI, conforme Resolução nº 227/2016 – CEPEX.

1.3 Carga horária:

Carga Horária de Aulas Teóricas	480 horas
Carga Horária de Seminário Temático	15 horas
Carga Horária para TCC	90 horas
Carga Horária Total	585 horas

1.4 Duração, Modalidade de Ensino e Periodicidade

O curso terá duração mínima de 16 meses e máxima de 20 meses. Esta flexibilidade justifica-se pela eventual necessidade de adequação à agenda de professores de outras IES e de outras cidades, bem como ao prazo para a produção do TCC. As cargas-horárias são de 15, 30 e 45 horas-aulas, correspondendo a um crédito a cada quinze horas-aula.

As disciplinas serão ministradas nos finais de semana, a cada 15 dias e obedecendo ao seguinte horário:

Dia de sexta: 18 às 22 horas.

Dia de sábado: 08 às 12 e de 14 às 18 horas, totalizando 15 horas-aulas por encontro.

Início: Fevereiro/2018.

Término: maio/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



1.5 Investimento no Curso:

1.5.1 Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Procedimento para pagamento da Taxa de Inscrição e de Matrícula:

Depósito em conta Bancária para: **FADEX POS GEST EMPRES**

Conta Corrente: 10.232-6, Agência: 3791-5;

Banco do Brasil.

1.5.2 Taxa(Valor) do Curso: R\$ 5. 800, 00 (cinco mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: O curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para cada aluno. O pagamento é parcelado, por meio de boleto bancário, totalizando 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: "Gestão Empresarial Estratégica", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **20/11/2017 a 03/01/2018, até 17:00 horas do dia 03/jan/2018.**

b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI de Teresina, Sala 32, no período de **20/11/2017 a 03/01/2018, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30.**

2.2 Documentos necessários para a inscrição (entregues nesta ordem e encadernados):

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA (*Link* do Processo Seletivo);
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento (ver orientação descrita no Subitem 1.4 deste edital);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF) e do documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional), autenticadas;
- d) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- e) Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- g) Cópia do Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira, com documento emitido pela instituição que o outorgou, comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado, autenticado;
- h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, autenticado;
- i) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado;
- j) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:

Identificação:

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL
ESTRATÉGICA

Destinatário:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS/UFPI
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina/PI

- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- e) A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas: Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório, Prova Dissertativa, Entrevista e Análise Curricular, sendo estas três últimas de caráter classificatório, da forma como segue:

3.2.1 Homologação das Inscrições: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

3.2.2 Prova Dissertativa: esta etapa consistirá de prova dissertativa sobre conhecimentos específicos, visando avaliar o domínio de conhecimentos relevantes ao curso envolvendo temas sobre Gestão Empresarial e Planejamento Estratégico.

- a) A prova consistirá de uma questão discursiva, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com duração máxima de 3 (três) horas, a ser realizada em data e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital).
- b) Sugestões de leitura para realização da prova constam no Anexo IV deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



- c) São critérios de avaliação da questão discursiva: conhecimento teórico e capacidade crítica, consistência lógica da resposta, redação clara, coesão e coerência. Prova com escrita ilegível será desconsiderada e será atribuída nota zero. Erros de grafia, concordância e acentuação serão considerados.
- d) Somente terão acesso ao local das provas candidatos portadores de documento de identificação oficial com foto.
- e) O candidato não deverá fazer nenhuma identificação na prova, sob pena de eliminação. Não é permitido uso de qualquer equipamento eletrônico. Será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite, borracha e corretivo para caneta.
- f) Candidatos ausentes na data e horário marcados para realização da prova serão eliminados do processo seletivo.

3.2.3 Entrevista: esta etapa consistirá em entrevista individual, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a ser realizada em data e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital). Na entrevista os candidatos serão avaliados quanto: a maturidade acadêmica; motivações para ingresso no curso; e disponibilidade de tempo para integralização da carga horária e para pesquisar tema para elaboração de artigo científico.

3.2.4 Análise Curricular: esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II deste Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média simples das notas da Prova Dissertativa, Entrevista e Análise Curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP(x2) + NE + NC}{3}$$

NF = Nota Final
NP = Nota da Prova Dissertativa
NE = Nota da Entrevista
NC = Nota da Análise Curricular

3.4 Caso de Empate: Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Prova Dissertativa; (2ª) Entrevista; (3ª) Análise Curricular, para o desempate. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital).

3.6 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital).

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



3.7 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras, UFPI/Teresina, Sala 32.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

4.1.1 Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), localizada no Espaço Universitário, do *Campus* "Min. Petrônio Portella", para assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade), **no período de 01/02/2018 a 08/02/2018, no horário de 8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30.**

4.1.2 Após assinar o contrato e pagar a primeira mensalidade junto à FADEX, os candidatos realizarão a Matrícula Institucional na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras, UFPI de Teresina, Sala 32, **no período de 01/02/2018 a 08/02/2018, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela);
- c) Cópia do contrato firmado com a FADEX.

4.2 Observações:

- a) Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital).
- b) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 45 (quarenta e cinco) alunos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através dos telefones (86) 3215-5791/ 99426-2286, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



Teresina, 08 de novembro de 2017.

Maria de Lourdes de M. Salmito Mendes

Profa. Ma. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes
Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretora do Centro de Ciência Humanas e Letras/UFPI

SA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO I

EDITAL nº 01/2017

Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA e Entrega da documentação	20/11/2017 a 03/01/2018	8:00 às 12 e 14:00 às 17:30	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf e Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Homologação das inscrições	04/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	05/01/2018	Até às 17:30	Enviar Requerimento (Anexo III deste Edital) para o e-mail: ccgestaoempresarial@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	05/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Prova de Dissertativa	15/01/2018	9:00 às 12:00	A definir e informar ao candidato antes da data prevista
Resultado da Prova de Dissertativa	19/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Interposição de recursos contra o Resultado Prova de Dissertativa	20/01/2018	Até às 17:30	Enviar Requerimento (Anexo III deste Edital) para o e-mail: ccgestaoempresarial@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Dissertativa	21/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Entrevistas	22/01/2018 a 26/01/2018	8:00 às 12 e 14:00 às 17:30	A definir e informar ao candidato antes da data prevista
Resultado das Entrevistas e da Análise Curricular	29/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Interposição de recursos contra o Resultado das Entrevistas e da Análise Curricular	30/01/2018	Até às 17:30	Enviar Requerimento (Anexo III deste Edital) para o e-mail: ccgestaoempresarial@ufpi.edu.br . Um Requerimento para interposição de cada Etapa
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado das Entrevistas e da Análise Curricular	31/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)

A

B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



Resultado Final	31/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) PRIMEIRA CHAMADA	01/02/2018 a 08/02/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Sede da FADEX (Espaço Universitário do <i>Campus</i> "Min. Petrônio Portella")
Matrícula institucional PRIMEIRA CHAMADA	01/02/2018 a 08/02/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	09/02/2018	Até às 17:30 horas	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) SEGUNDA CHAMADA	12/02/2018 a 16/02/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Sede da FADEX (Espaço Universitário do <i>Campus</i> "Min. Petrônio Portella")
Matrícula institucional SEGUNDA CHAMADA	12/02/2018 a 16/02/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 horas	Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI (Sala 32)
INÍCIO DAS AULAS	23/02/2018	18:00 horas	Sala de Vídeo I do CCHL, UFPI/Teresina

A

B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO II

EDITAL nº 01/2017
Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de banner	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.

4

B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO III

EDITAL nº 01/2017
Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Prova Dissertativa
- () Resultado da Entrevista
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Gestão Empresarial Estratégica, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário deverá ser enviado para o e-mail: cegestaoempresarial@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I deste Edital).

(Handwritten marks)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO IV

EDITAL nº 01/2017 Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA DISSERTATIVA

BARBIERI, J. C; VASCONCELOS, I. F. G; ANDREASS, T; VASCONCELOS, F. C. Inovação e Sustentabilidade: novos modelos e proposições. **RAE**, São Paulo, v. 50, n. 2, 2010.

BARROS, B; GHOSHAL, S. **Estratégia e gestão empresarial**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

CAPPELLIN, P; GIULIANI, G. M. A Racionalidade, a cultura e o espírito empresarial. **Sociedade e Estado**, v. XVII, n. 1, p. 123-152, 2002.

TORRES, A. P; CANDIDA T. M; FERREIRA, M. P; SERRA, F. R. **Gestão Estratégica: conceitos e casos**. São Paulo: Atlas, 2013.

J.P.